

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Prorrogação da PCSF - Nº 03/2021

PROPONENTE

Nome: **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

CPF: **387.065.632-87**

Telefone: **(69) 3471-1954**

Unidade: **Direção do Campus de Presidente Médici (CPM)**

Cargo/Função: **Diretor do Campus Presidente Médici**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **César Weigly Tarabossi Reis**

CPF: **027.295.972-39**

Telefone: **(69) 3471-2350**

Unidade: **Coordenação Administrativa de Presidente Médici (CADM-PM)**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo/Coordenador Administrativo Substituto**

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 8.000,00**

Descrição da Finalidade: **aquisição de materiais de consumo de valor de pequena monta, não previstos nos contratos vigentes.**

Justificativa da excepcionalidade:

Inciso III, art 45 Decreto 93.872/86

Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF

Período de Aplicação de: **12/05/2021 a 11/07/2021**

Data para prestação de Contas: **26/07/2021**

Data da assinatura da prorrogação da aplicação e prestação de contas: 19/05/2021.

Publique-se.

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 19/05/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672254** e o código CRC **291C1FC5**.

Referência: Processo nº 23118.003817/2021-51

SEI nº 0672254



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.005368/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tatiana dos Santos Costa - 3126207, para acompanhar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, com carga horária semanal de 08 (oito) horas para atividades de assessoria, pesquisa, leituras especializadas (acadêmicas) e da legislação sobre a temática, redação e formatação textual, para o período de maio a outubro de 2021.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/05/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672019** e o código CRC **F8B9E697**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.005289/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TAE Dério Garcia Bresciani (2157914), para acompanhar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, com carga horária semanal de 08 (oito) horas para atividades de assessoria, pesquisa, leituras especializadas (acadêmicas) e da legislação sobre a temática, redação e formatação textual, no maio a setembro de 2021.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/05/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672031** e o código CRC **2DC37E70**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.005001/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tatiana dos Santos Costa (3126207), para acompanhar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas para atividades de assessoria, pesquisa, leituras especializadas (acadêmicas) e da legislação sobre a temática, redação e formatação textual, para o período de junho de 2021 a junho de 2022.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 20/05/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672611** e o código CRC **4C2675A2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 517/2019/GR/UNIR, e legislação pertinente

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Docente dos professores do Departamento de Línguas Estrangeiras que ministram disciplinas nos Cursos de Letras-Espanhol e Letras-Ingês, e dos professores de outros departamentos que ministram disciplinas nos cursos do DALE/UNIR.

- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro (Presidente),
- Professor Ms. Elton Emanuel Brito Cavalcante (vice-presidente),
- Professor Dra. Mirella Nunes Giracca (membro);
- Professora Dra. Renata Aparecida Ianesko (membro),
- Professor Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes (membro),
- Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza (membro),
- Acadêmico Allan Adrian Silva Gomes (representante discente),
- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado (suplente).

Art. 2º A referida Comissão de Avaliação Docente promoverá aplicação, e apresentará o Relatório final das avaliações do semestre acadêmico de 2020.1, do período ofertado entre fevereiro a maio de 2021, para arquivo neste departamento. Caberá aos membros o planejamento de participação nas etapas (fases de atuação) para o cumprimento deste trabalho.

Art.3º Em razão da oferta das disciplinas na modalidade remota, a comissão utilizará formulários online na aplicação das referidas avaliações.

Art. 4º Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, SIAPE 0396419, auxiliar de administração, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

Art. 5º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 18/05/2021.

Art. 6 º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 20/05/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672687** e o código CRC **3597DF3F**.

Referência: Processo nº 23118.005538/2021-21

SEI nº 0672687



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: a conclusão dos cursos de graduação em **Direito pela XXIX Turma;** em **Administração pela XXVIII Turma;** **Ciências Contábeis pela XXXIII Turma** e de **Engenharia de Produção VI Turma** e as suas respectivas colações de grau.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Formatura integrada pelos servidores: Prof.^a Dr.^a **Suzenir Aguiar da Silva**, SIAPE: 3280742 (Presidente), Prof. M.e **Lindsay de Oliveira Mesquita Torres** – SIAPE: 2036883 (Membro), Prof. Dr.^a **Tatiane Aparecida de Lazari**, SIAPE: 2081419 (Membro), Prof.^a Dr.^a **Kaiomi de Souza Oliveira Cavalli**, SIAPE Nº 2081367 (Membro) e a Secretária Acadêmica, **Elisa Oliveira Macedo Bertone**, SIAPE: 1934259 (Membro).

II - A Colação de Grau será no dia **24 de junho de 2021**, de modo exclusivamente remoto, via Google Meet.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR -campus de Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 20/05/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667868** e o código CRC **A7BE876E**.

Criado por [22067477234](#), versão 8 por [22067477234](#) em 18/05/2021 14:02:11.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 20 DE MAIO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente Me. Lívia Maria da Silva Santos, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo eletrônico SEI nº [23118.005533/2021-07](#) que trata da solicitação acadêmica de acompanhamento especial do aluno Richardson Peixoto Ribeiro para o semestre 2020.2, conforme resolução CONSEA 301/2021, a ser executado no ano civil 2021.

ILUSKA LOBO BRAGA
Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 20/05/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672581** e o código CRC **CBD64D04**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 7/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de elaboração do relatório da pesquisa intitulada "Percepções discentes no Ensino Remoto Emergencial - ERE".

Servidores	Siape	Função
Angelica Viriato Ortiz Alves	2157730	Presidente
Adriana Kreling Garcia	3122446	Membro
Jonas Cardoso	1523634	Membro
Yara Nascimento Soares	3121741	Membro
Edilene Silva do Nascimento Veloso	2258816	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elyzania Torres Tavares

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 593/2020/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **ELYZANIA TORRES TAVARES, Pró-Reitor(a)**, em 19/05/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672195** e o código CRC **4D239930**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 34/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.005337/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30%** (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº1671223, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotado na Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DIREA, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, com efeito financeiro a contar de **18/05/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 19/05/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671710** e o código CRC **9B95E73E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 40/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo citados para compor a comissão de elaboração da proposta da Resolução de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Presidente: Laércio do Carmo Rodrigues - SIAPE: 1642518

Membros:

Aline Andriolo - SIAPE: 2257650

Girlane Brito dos Santos - SIAPE: 2177827

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 18/05/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666851** e o código CRC **BFEF2C60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 43/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.005032/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme a seguir:

Mestranda: Gilvane Lima Sobrinha Gomes

Título: A influência da formação docente e da infraestrutura escolar no desempenho dos estudantes na área de Ciências da Natureza

Data: 28 de maio de 2021

Horário: 09:00 horas **Local :** Google Meet

Composição da banca examinadora:

Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes - PGEEN/UNIR (Presidente)

Prof. Dr. Samilo Tanaka - DAED/UNIR (Titular)

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz - PGEEN/UNIR (Titular)

Prof. Dr. Maria Rosangela Soares - PGEEN/UNIR (Suplente)

Prof. Dr. Hugmar Pains da Silva - UFMT (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus Rolim de Moura*
Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/05/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671990** e o código CRC **581E9BB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 221/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **23118.004974/2021-83**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **Renata Batista da Silva**, matrícula SIAPE nº 1182621, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **17/05/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Espanhol Básico	60h	UNOVA-Cursos	05/04/2021 a 05/05/2021
Excel Intermediário	30h	UNOVA-Cursos	20/04/2021 a 05/05/2021
Técnicas de Secretariado	110h	CEDEP- Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional	15/04/2021 a 05/05/2021
Aproveitamento de carga horária		-	
Carga horária total:	200h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/05/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662777** e o código CRC **34510C7D**.

Referência: Processo nº 23118.004974/2021-83 Site: www.unir.br

SEI nº 0662777



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 320/2021/GR/UNIR, DE 14 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº99955969.000008/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 10/06/2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JUÇARA ZANONI DO NASCIMENTO, Siape nº 1571077, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - *Campus* Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 19/05/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668470** e o código CRC **518B546D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 321/2021/GR/UNIR, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005164/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter *pro tempore*, o mandato de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGRen) da servidora docente JAQUELINE MARTINS VASCONCELOS, SIAPE nº 1892574, sem função gratificada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de 29/04/2021 a 28/06/2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora docente JAQUELINE MARTINS VASCONCELO, no período de 29/04/2021 a 17/05/2021, no exercício da Coordenadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 19/05/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671027** e o código CRC **2BE890D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 322/2021/GR/UNIR, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1;

Considerando a Portaria nº 188/2020/GM/MS, pela qual o Ministério da Saúde declara Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

Considerando a Portaria nº 356/2020/GM/MS;

Considerando a Instrução Normativa nº 19/2020/ME de 12/03/2020 e alterações;

Considerando a Instrução Normativa nº 109/2020/ME de 29/10/2020;

Considerando o Decreto nº 24.871/2020 e alterações, do Governo do Estado de Rondônia;

Considerando as recomendações do Presidente do Comitê Consultivo instituído pela Portaria 217/2021/GR/UNIR, (Doc. SEI nº 0662634), para orientar a Reitoria acerca das medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus (COVID-19); e

Considerando o processo nº 999119600a.000002/2020-04.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 18.06.2021, a realização das administrativas em modo remoto no âmbito da UNIR.

§1º As unidades que necessitam efetuar atendimento direto ao público devem disponibilizar os canais oficiais de comunicação, divulgados na página oficial da UNIR, com servidor(es) designado(s) para tal função, que fará os agendamentos de modo a garantir acesso aos serviços evitando aglomeração ou dará as orientações adequadas de forma remota.

§2º Para as situações previstas neste artigo deve haver adequada divulgação sobre os meios de acesso aos serviços prestados, que devem ser executados de modo a resolver as questões apresentadas com agilidade e eficiência.

Art. 2º Revogar o Artigo 2º da Portaria nº 221/2021/GR/UNIR, de 8 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 19/05/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671038** e o código CRC **9274D48F**.



Referência: Processo nº 999119600a.000002/2020-04 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0671038



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 324/2021/GR/UNIR, DE 19 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005321/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente VIVIANE BARROZO DA SILVA, SIAPE nº 2648364, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 20/05/2021 a 28/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 19/05/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672363** e o código CRC **1F2B75D4**.